

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)

PD nº:21182/2026

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança

1. OBJETO

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

Item	Código	Descrição:	Unidade	Qtde.	Vir unidade	Vir Total
1.	108019	Camiseta branca, em poliéster, <u>tamanho infantil (16)</u> , com arte da logo na frente e escrita nas costas. Observação: todas as artes de logo serão fornecidas pelo comprador.	UN	200	R\$ 15,00	R\$3.000,00
2.	107921	Camiseta branca, com gola em azul, em poliéster, tamanho adulto, conforme descrição, com arte da logo na frente e escrita nas costas. Tamanho quantidade P 100 M 200 G 150 GG 50 Observação: todas as artes de logo serão fornecidas pelo comprador.	UN	500	R\$ 18,00	R\$9000,00
3.	108135	Boné em tecido tadel, na cor amarelo, <u>tamanho infantil</u> ; com arte do logo na frente; escrita nas laterais; regulador em velcro. Observação: todas as artes de logo serão fornecidas pelo comprador.	UN	400	R\$ 14,90	R\$5.960,00
4	261458	Aparelho de ar condicionado split, 900 Btus; sistema inverter, função frio/quente, 220 volts.	UN	01	R\$2.369,00	R\$2.369,00
5.	105065	Bonco para mascote (apenas cabeça com boné), em espuma de poliuretano (para estrutura leve), rosto revestido em pelúcia velboa ou o mais semelhante possível, na cor marrom, de aparência humana. Estrutura moldada em fibra, com forro interno para absorção de suor, aberto na boca para visualização e circulação de ar. Bonco com traços femininos e boné azul com logomarca. TAMANHO ADULTO	UN	01	R\$7.980,00	R\$7.980,00

		Observação: todas as artes de logo serão fornecidas pelo comprador.				
6.	121996	Par de luvas tamanho adulto, até altura do ombro, em tecido moletom na cor marrom.	UN	01	R\$ 150,00	R\$150,00
7.	85579	Inflável personalizado da logomarca, em forma circular, com diâmetro de 150 centímetros e base retangular, altura total de 2 metros; com motor bivolt embutido de potência no mínimo 245w. Observação: todas as artes de logo serão fornecidas pelo comprador.	UN	02	R\$2.420,00	R\$4.840,00
		TOTAL				R\$33.299,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade e a pertinência da contratação estão detalhadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) que instrui o presente processo.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de divulgação institucional, figurino, equipamentos e materiais de apoio destinados à execução de ações de educação para o trânsito, conscientização da população e desenvolvimento de campanhas educativas promovidas pela Secretaria Municipal de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança.

As campanhas de educação constituem instrumento fundamental para a prevenção, promoção de comportamentos seguros e disseminação do respeito junto aos alunos das escolas municipais.

Nesse contexto, a contratação destina-se às seguintes finalidades:

Camisetas personalizadas (infantil e adulto): utilização pelos servidores, monitores, voluntários e participantes das campanhas educativas, proporcionando identificação visual, padronização das equipes e fortalecimento da identidade institucional durante eventos, palestras e atividades externas.

Bonés personalizados: destinados à identificação dos participantes das ações educativas e à proteção contra exposição ao sol durante atividades realizadas em vias públicas, escolas, praças e demais ambientes externos.

Cabeça de boneco, luvas e demais componentes do personagem educativo: destinados à composição de personagem lúdico utilizado em apresentações e atividades de educação para o trânsito, especialmente junto ao público infantil, tornando as ações mais atrativas, interativas e eficazes na transmissão das mensagens de segurança viária.

Aparelho de ar-condicionado tipo Split: destinado à climatização do ambiente onde são desenvolvidas atividades administrativas, treinamentos, palestras e ações educativas, proporcionando condições adequadas de conforto térmico para servidores e participantes, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades.

Insuflável personalizado: destinado à identificação visual das campanhas educativas e dos eventos institucionais promovidos pela Secretaria, aumentando a visibilidade das ações, facilitando a localização dos espaços destinados às atividades e fortalecendo a comunicação com a população.

A aquisição dos itens descritos permitirá a realização de campanhas educativas com maior qualidade, organização e alcance, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de educação, para a conscientização da população e para a promoção da segurança, atendendo ao interesse público e às atribuições legais da Secretaria Municipal de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança.

3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 33.299,00 (Trinta e três mil duzentos e noventa e nove reais)**, conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança SMMAS Rua Vice
Almirante Abreu, 739
Centro – CEP 96200-270 – Rio Grande – RS

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para a entrega do bem ou a execução integral do serviço será de, no máximo, (30 dias corridos), contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

4.3. Garantia:

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos para os serviços prestados, a contar da data do recebimento definitivo.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(**X**) **Recebimento Definitivo**, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

2

6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** No caso de se proceder a contratualização por meio de contrato administrativo típico (e não por Anexo à Nota de Empenho), a gestão do contrato e a fiscalização da participação do servidor no curso caberão a Carlos Alberto Brusch Terres Matrícula: 14182 secretário da SMMAS, que deverá atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

Fiscal de contrato: Marcelo dos Santos Medeiros Mat. 9536-2

Fiscal serviço: Elói Marques dos Santos. Mat. 1479-3

Rio Grande, 14 de maio de 2026.

Joceli Pereira Tavares Matrícula:
140590-1

De Acordo. Aprovo O Presente Termo De Referência.

Carlos Alberto B. Terres

Secretário(a) de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança Matrícula: 14182